



REQUERIMENTO N° ____/2025

À
Neoenergia Pernambuco
Rua Antônio Lino Ferreira Lins, nº 151 – Centro
Ouricuri (PE)
CEP 56200-000

**Assunto: Solicitação de
retirada/relocação de poste de energia
elétrica.**

Eu, **Maria de Fátima Lustosa de Araújo Alencar**, parlamentar e vice-presidente desta casa legislativa, venho, respeitosamente, por meio deste requerer a **retirada e/ou relocação de poste de energia elétrica** instalado dentro dos limites do terreno referido abaixo, impossibilitando seu uso regular.

O imóvel encontra-se situado no **Distrito de Rancharia, Município de Granito – Pernambuco**, sendo descrito na **Matrícula nº 259 – CNM 0775229.0.0000259-16**, Livro 02, Ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Serventia Registral e Notarial de Granito/PE.

Conforme registro, o lote possui as seguintes confrontações:

- **Frente:** Rua Ailton Ribeiro de Alencar, entre os vértices V4 e V5, com distância de 38,85 m;
- **Lado Direito:** Lote 03, entre os vértices V5 e V1, com distância de 45,91 m;
- **Fundo:** Rua Projetada 04, entre os vértices V1 e V2, com distância de 33,04 m;
- **Lado Esquerdo:** Rua Ailton Ribeiro de Alencar, entre os vértices V4 e V5, com distância de 38,85 m;
- **Área Total:** 942,86 m².

O poste em questão encontra-se **dentro da área do terreno**, impedindo a sua ocupação para fins de construção, cercamento e demais utilizações legais, causando transtornos e prejuízos ao proprietário.

Dessa forma, **requer-se**:

1. Realização de vistoria técnica no local;
2. **Retirada e/ou relocação** do poste de energia para área pública adequada;
3. Emissão de relatório técnico com prazo estimado para execução do serviço.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Seguem anexos:

- Cópia da certidão descritiva do imóvel;
- Cópia de documento pessoal;
- Fotografias do local;
- Comprovante de propriedade/posse.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Granito-PE, 01 de novembro de 2025.

**Maria de Fátima Lustosa de Araújo Alencar
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Granito**

**Filipe Cordeiro Bélem
Presidente da Câmara Municipal de
Granito**

**Francisco Duarte Gabriel
2º Secretário**

**Aurílio Lacerda de Alencar
1º Secretário**

Ana Maria de Oliveira Peixoto Soares

Francisco Leonel Ferreira Júnior